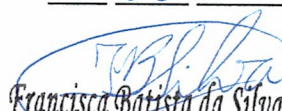




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
25/06/19


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 574/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

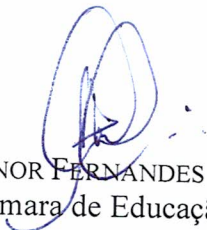
O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no Decreto n. 6.729/2009, no Parecer CNE/CEB n. 11/2013, na Resolução n. 1236/18-CEE/RO;
- a análise decorrente do Processo m. 096/19-CEE/RO;
- a deliberação favorável na Sessão de Câmara de Educação Básica em 17 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada por Yasmina Cuellar Cayami, no Distrito de Guayaramerin, Departamento Beni, na Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 1197
Em: 28/06/19